



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 02/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura e Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br na via

DATA: 05/01/2022

"Atualiza o Salário Mínimo vigente em consonância com a Medida Provisória nº 1.091/2021, que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional vigente para o ano de 2022."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória 1.091/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento base de todos os servidores que, por força legal, estejam abaixo do salário mínimo nacional vigente em 2022, para o valor de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.


Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeita Municipal

Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeita